



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 222 / 2013.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretaria de Obras no sentido de viabilizar a construção de um Centro de Exposição e Venda de Artesanato, nas localidades de Itacuruça e Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá beneficiar os artesãos locais e incentivar a venda de produtos artesanais do nosso município.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor

